



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Marconi Perillo) - Há número regimental para abertura dos trabalhos.

Declaro iniciada a 11ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 26, 27 e 28, de 2008.

Informo que os avulsos das matérias encontram-se na mesa dos trabalhos.

Antes de prosseguir, gostaria de dar um informe a respeito das audiências públicas, que estão sendo realizadas em diversas capitais e em todas as regiões do Brasil, com o objetivo de realizar o chamado Orçamento Participativo 2009, uma inovação da Presidência do Deputado Mendes Ribeiro Filho, onde temos percebido a importância desse mecanismo para o aprimoramento da peça orçamentária e também da participação popular, da participação cidadã com vistas ao fortalecimento da democracia brasileira.

Ao ouvirmos os pleitos dos Estados, aproximamos o Governo, o Congresso e a República da sociedade e dos representantes políticos locais e estaduais. Ao discutirmos o Orçamento nas capitais, fortalecemos o espírito democrático da Constituição Cidadã de 1988.

Talvez tenhamos, em 2009, um dos orçamentos mais democráticos de toda a história da República. Nos seminários regionais buscamos acolher as sugestões e, na medida do possível, incorporar cada uma delas por meio de emendas. Esse é um aspecto que julgamos de fundamental importância, porque certamente o cidadão comum e as lideranças regionais têm uma noção mais próxima da realidade estadual e municipal e podem contribuir, de forma substancial, para a devida aplicação dos recursos públicos na melhoria da qualidade de vida de todos.

Um outro aspecto importante é o da transparência, através do instituto do Fiscalize, que foi introduzido este ano e que está tendo uma excelente acolhida e uma ótima repercussão em todo o País. Não há dúvida de que esse processo de discussão do Orçamento é irreversível, porque a transparência no uso, na aplicação dos recursos públicos alinha-se ao exercício do voto como um dos mais caros princípios do Estado moderno e contemporâneo.

Isso é o que foi possível observar em Fortaleza e Recife, que foram os primeiros, onde tive a oportunidade de presidir os seminários, como em Goiânia, onde também tive a oportunidade de participar, ao lado do Senador Delcídio, o nosso Relator, e do Presidente Mendes Ribeiro Filho. Vimos, no plenário da Assembléia Legislativa de Goiás, as galerias lotadas: mais de 100 Prefeitos, 26 Deputados Estaduais, 12 Deputados Federais, 2 Senadores, além de presidentes de todas as entidades empresariais, entidades de classe, da sociedade civil, do Vice-Governador do Estado, secretários e membros da sociedade civil organizada.

Como dissemos, ninguém melhor do que a população dos Estados e Municípios para observar, com objetividade e propriedade ímpares, a melhor maneira de empregar os recursos do Orçamento para desenvolver as nossas cidades e os nossos Estados.

Interessa-nos ressaltar, também, que demos um passo de fundamental importância quando ampliamos os mecanismos de fiscalização do Orçamento. Por meio do Programa Fiscalize já é possível consultar os empenhos da União, dos Estados, dos Municípios, bem como acompanhá-los.

Esperamos, portanto, que com este trabalho de audiência, além das realizadas no âmbito do Congresso Nacional, possamos aprofundar os alicerces da democracia e fortalecer a participação política no mais amplo e o melhor sentido da palavra.

Informo aos Srs. Deputados presentes que, apesar de termos *quorum* regimental para abertura dos trabalhos, não temos ainda *quorum* para deliberação, razão pela qual vamos suspender esta reunião e convocar a continuação da mesma para após o término da Ordem do Dia da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Sr. Presidente, quero parabenizar V.Exa. A Comissão esteve em Fortaleza[P1]. Foi importante para nós, que fazemos política no Ceará, a presença de V.Exas., pois esclareceram muito a questão orçamentária do nosso País.

Há um companheiro na mesa que é do Ceará.

Agradecemos a ida de V.Exas. a nossa terra. Sejam sempre convidados e se façam presentes independente de ser o Orçamento ou não.

Conheçam o Ceará. Tenho certeza de que irão gostar!

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Marconi Perillo) - Agradeço a todos a presença.

Suspendo a presente reunião e convoco a continuidade para após a Ordem do Dia da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Muito obrigado.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

*(A reunião é suspensa.)*

**O [p2][p3]SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Reiniciada a 11ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 26, 27 e 28, de 2008, e inclusive o relatório preliminar de S. Exa., Senador Delcídio Amaral.

Tendo em vista a continuação da Ordem do Dia no plenário da Câmara dos Deputados, suspendo a presente reunião. Antes convoco a continuação da mesma para o dia 05 de novembro, às 14h30min, no Plenário 2 da Câmara dos Deputados.

A reunião está suspensa.

*(A reunião é suspensa.)*

**O [P\_19684][P5]SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Declaro reiniciada a 11ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes das pautas nº 26, 27 e 28 de 2008.

Informo que os avulsos das matérias encontram-se sobre a mesa dos trabalhos.

Há *quorum* para deliberação nas duas Casas do Congresso Nacional.

Apreciação da ata.

Havendo concordância do Plenário, proponho dispensa da leitura da ata, por ter sido distribuída antecipadamente.

Não havendo discussão, e conforme o estabelecido na alínea “f”, do art. 8º, do Regulamento Interno da Comissão, coloco em votação a ata da nona reunião extraordinária, realizada em 14 e 15 de outubro de 2008.

Coloco em votação a ata na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Conforme decidido na quarta reunião extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, foi dispensada a leitura dos expedientes, que serão transcritos nas notas taquigráficas desta reunião.

Informo que a lista com os expedientes foi enviada, por correio eletrônico, aos gabinetes dos membros e às Lideranças partidárias.

Ordem do Dia.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Com a palavra, Deputado José Guimarães.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** - Solicito a V.Exa. que seja feita inversão na pauta: votemos em primeiro lugar o relatório preliminar, do Orçamento de 2009.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Conforme acordo de Líderes, coloco em votação o requerimento do Deputado José Guimarães.

Na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Na representação do Senado Federal. *(Pausa.)*

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Já se encontram distribuídas para todos os membros cópias do relatório preliminar e do adendo.

Pauta nº 27.

Apreciação do relatório preliminar, apresentado com emendas ao Projeto de Lei nº 38, de 2008, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009”. (o Orçamento para 2009).

Relator-Geral: Senador Delcídio Amaral.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Foram apresentadas 46 emendas ao relatório preliminar.

Voto.

Pela aprovação do relatório preliminar, nos termos apresentados, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente e com ajustes de redação identificados no texto.

Foi entregue adendo ao relatório.

Preciso esclarecer que, conforme acordo entre as Lideranças, o nosso Relator fará a leitura, e, logo em seguida, iremos apreciar.

Com a palavra o Relator Delcídio Amaral para a apresentação do relatório e do adendo.

**O SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL** - Sr. Presidente, Deputado Mendes Ribeiro Filho, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, confesso que estava com o relatório todo colorido para ficar mais fácil de identificar. Como a assessoria ainda não me entregou o relatório, peço um pouco de tolerância, porque vou ter que olhá-lo com mais paciência, a fim de destacar os pontos principais.

Basicamente, fizemos alguns ajustes no relatório.

Na pág. 4, o ajuste do deflator implícito do PIB. Tínhamos colocado outro valor, considerando o Orçamento de 2008, e não o efetivamente realizado e projetado. Isso é só um ajuste de tabela. Não há nenhuma alteração. Portanto, sem nenhuma consequência para o mérito do relatório.

É importante[P6] destacar, na pág. 6, uma correção. Dizia que o PAC estava dentro do PPI, mas na verdade o PPI está dentro do PAC. Foi um erro no relatório. Então, fiz essas correções também para adequar o relatório à realidade dos fatos.

É importante destacar que essas observações, especificamente as duas primeiras em relação ao deflator e ao PPI, estão na parte A do relatório. A parte B mereceu mais ajustes e emendas acatadas.

Na pág. 39, item 12, emendas individuais, é simplesmente essa inclusão: *“além da inclusão de programações novas que sejam compatíveis com o Plano Plurianual”*.

O que quero dizer com isso? Que podem existir, ao longo do Orçamento, programações novas. Se forem aderentes ao PPA, temos que dar guarida a esse tipo de programação, a esse tipo de proposta.

É importante destacar também que ainda na mesma página, no caso Das Emendas Coletivas, e especificamente as emendas populares, colocamos as duas alternativas: por meio de audiências públicas ou de formulário eletrônico ou por meio da Internet. Inicialmente só estava escrito Internet. Aí estamos dando abertura para as sugestões que surgirem das audiências públicas que estamos fazendo nos Estados.

No item 18 também, Das Emendas Coletivas, ampliamos a definição de projeto estruturante: *“entende-se como projeto estruturante aquele que gera benefícios sociais ou econômicos duradouros ou condições para implementação de projetos complementares”*. Por quê? Porque antes o texto era *“benefícios sociais e econômicos”*. E nós, agora, estamos ampliando, colocando *“benefícios sociais ou econômicos”*. Portanto, há uma abertura maior para as emendas que vierem a ser apresentadas. Isso facilita inclusive a apresentação de emendas. Alguns Parlamentares já me procuraram, e acho que esse texto atende efetivamente ao que se pretende.

Na pág. 40, criamos o item 20.1.5, inclusive o texto desse item está no Adendo nº 1, de 2008, ao relatório preliminar apresentado com emendas. Ele diz o quê? *“Alocar recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, para Compensação das Exportações, por meio de constituição de Reserva para Auxílio Financeiro aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações, de natureza financeira”*.

Buscamos atender, com esse novo item, à famosa Lei Kandir, reivindicada por Governadores e bancadas de vários Estados, e adotando um procedimento utilizado no relatório preliminar do ano passado, quando era Relator o Ministro Pimentel.

É [P7]importante destacar ainda — e agora nós entramos como consequência dessas observações sobre a Lei Kandir —, na pág. 42, item 27, em que as disponibilidades totais eram de 13 bilhões e 776 milhões. Estamos passando essa disponibilidade para 15 bilhões, 76 milhões e 456 mil reais, exatamente para atender a 1 bilhão e 300 mil reais necessários para fechar nos 5,2 bilhões, valor da Lei Kandir, o mesmo valor praticado no ano passado.

Em função disso, importa ressaltar que abrimos, neste mesmo item 27, o subitem 27.3, que diz: *“Excesso de superávit primário em relação à meta fixada na LDO/2008, em decorrência de alocação de receitas primárias reestimadas em despesa de natureza financeira de que trata o item 20.1.5 deste parecer ou aumento de receitas financeiras: 1 bilhão e 300 milhões de reais”*.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

O que estou querendo dizer com isso? Que se houver excesso no superávit primário, aplica-se para complementar a Lei Kandir, ou, então, dentro da autonomia que o Relator-Geral tem, até mesmo em função do relatório de receitas, apresentado pelo Relator Jorge Khoury, podem-se usar receitas financeiras para complementar o valor da Lei Kandir solicitado por vários Estados e várias bancadas.

Atendendo a outra emenda, na pág. 46, item 40, acrescentar o seguinte texto: “No caso de aprovação do Projeto de Lei nº 3.962, de 2008, que cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar — PREVIC e extingue a Secretaria de Previdência Complementar — SPC, caberá ao Relator-Geral realizar a troca das respectivas unidades orçamentárias”.

Em seguida, passamos ao item 40.1: “As programações constantes do orçamento da PREVIC passarão a ser custeadas com recursos oriundos do tributo criado com base no Projeto de Lei nº 3.962, de 2008, na medida de sua estimativa, que caberá ao Relator da Receita”, Deputado Jorge Khoury.

Item 40.2: “Os recursos liberados com base no item 40 serão utilizados no órgão Ministério da Previdência Social em ações de melhoria na qualidade de atendimento”.

Isso visa atender a uma emenda apresentada ao relatório preliminar.

Com relação aos demais itens, simplesmente alteramos a numeração em decorrência da inclusão do item 40.

Não há nenhuma distorção nem modificação ao texto anterior do relatório preliminar.

Com base no que acabei de observar, vou ler:

Das emendas ao relatório preliminar.

Com amparo no parágrafo único do art. 102 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, foram apresentadas 46 emendas ao relatório preliminar.

Desse total, nosso parecer é pela aprovação de 4 emendas, pela aprovação parcial de 3 emendas, pela rejeição de 33 emendas e pela inadmissibilidade de 6 emendas, na forma dos demonstrativos apensados a este relatório, que as Sras. Senadoras e os Srs. Senadoras, as Sras. Deputadas e os Srs. Deputados têm no parecer em anexo.

Portanto, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Só um minuto. Gostaria de avisar que o Relator está ficando rouco. Por favor, peço compreensão a todos. Estou falando a todos, não apenas, mas também aos Srs. Deputados. Como o meu Relator está ficando cansado, peço a todos que tenham um pouco mais de compreensão, pois [p8] o Senador Delcídio Amaral está fazendo um grande esforço.

Desculpe, Senador. V.Exa. está com a palavra.

**O SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL** - O esforçado Senador Delcídio.

Voto.

Em face do exposto, somos pela aprovação do relatório preliminar na forma ora apresentada, com as alterações decorrentes das emendas com parecer pela aprovação e pela aprovação parcial, bem como dos ajustes de redação identificados no texto.

Sr. Presidente, acompanhando o relatório e o parecer das emendas, há esse adendo ao relatório preliminar, que acabei de destacar ao longo dos meus comentários com relação às emendas apresentadas e com relação ao relatório preliminar entregue na data, segundo determinação do Presidente, Deputado Mendes Ribeiro Filho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Senador Delcídio, V.Exa., como sempre, cumpriu brilhantemente o encargo que lhe foi dado pelo Congresso Nacional.

Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006 — CN, declaro inadmitidas as Emendas nºs 32, 33, 34, 35, 36 e 37, sugeridas pelo Relator.

O relatório está em discussão.

Está aberto o prazo para apresentação de destaques, que será encerrado ao término dos debates.

Fizemos um acordo de Líderes. Quero lembrar que iremos apreciar um destaque.

Deputado Busato.

**O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO** - Presidente e Relator, apresentamos a Emenda nº 38 — e ela foi rejeitada — que sugeria o aumento das emendas individuais de 8 para 10 milhões. Isso se baseia, Relator, no



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

fato de que as nossas emendas de bancada, via de regra, são executadas, na sua grande maioria, em torno de 10% a 20% do que é apresentado. Então, os Prefeitos acabam tendo como única alternativa as emendas individuais dos Deputados.

Nós estamos apresentando um destaque nesse sentido, para que se reconsidere e que se aceite esse limite que estamos solicitando para 10 milhões.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão e o prazo para destaques.

Passo a palavra ao Relator. *(Pausa.)*

Vamos votar o destaque. Antes, porém, vou passar a palavra ao Relator, Senador Delcídio, para que se manifeste sobre o destaque do Deputado José Guimarães e Deputado Busato, Destaque nº 1, Emenda nº 1, autor da emenda o Senador Gilberto Goellner.

**O SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL** - Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer um registro da reunião que tivemos ontem com o Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Por favor. Peço silêncio à platéia. Estamos tratando de algo extremamente sério, o Orçamento da União, e a interpretação do que vai ser dito aqui pelo Relator será de fundamental importância para todos nós. É importante que as pessoas captem o que o nobre Relator vai dizer, para que possam ser compreendidos o gesto e a posição que tomará ou não esta Comissão. Então, peço a máxima atenção a todos para a manifestação do Relator, Senador Delcídio.

Senador, mais uma vez, peço desculpas por interrompê-lo.

**O SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL** - Sr. Presidente, gostaria somente de registrar a reunião que tivemos, ontem, com o Ministro Paulo Bernardo.

Nessa[P9] [P\_196810]reunião, ficou muito claro que o Ministério do Planejamento está realizando a revisão do Orçamento de 2009. S.Exa. foi muito claro na reavaliação dos parâmetros e tem até o dia 21 de novembro para apresentá-los. De qualquer maneira, a equipe técnica do Ministério do Planejamento já trabalha essa revisão.

O Ministro Paulo Bernardo anunciou que estava trabalhando com um crescimento do PIB menor, em torno de 3,7%. Destacou que o preço do barril de petróleo alterou, que o Orçamento de 2009 previa a 111 dólares e está girando em torno de 70 dólares. Discorreu um pouco sobre o processo inflacionário, que podemos ter uma inflação um pouco maior em função do descolamento do dólar, já trabalhando com valores de 4,9 e 4,8, mas, evidentemente, sujeitos à alteração até a data limite, 21 de novembro. Inclusive, tivemos oportunidade de discutir com S.Exa. a dimensão dos cortes, se, realmente, essa for a conclusão do Governo nessa revisão.

O Ministro abordou também que, no que tange à União, esses cortes girariam em torno de 8 bilhões de reais, mais ou menos a simulação realizada pelos técnicos do Senado e da Câmara junto com os técnicos do Ministério do Planejamento, caso houvesse uma mudança dos parâmetros.

Foi por essa razão que colocamos como previsão, no relatório preliminar — o Deputado Edmilson Valentim levantou essa questão na última reunião —, uma espécie de colchão, uma espécie de reserva, a fim de, eventualmente, construir um orçamento compatível com a mudança do cenário.

Ontem, na reunião com o Ministro Paulo Bernardo e com o Presidente Mendes Ribeiro Filho, chegamos à conclusão de que acertamos, inclusive, num possível montante dos cortes, que, segundo o Ministro Paulo Bernardo, atingirão o custeio e alguns investimentos.

Portanto, temos de ter, neste momento, muito cuidado com o Orçamento, até porque o próprio Governo, hoje, também sinaliza com cortes, quer dizer, prepara um orçamento menos favorável do que o de 2008.

Sr. Presidente, aproveito esta oportunidade para dizer que, se for entendimento do Plenário o aumento das emendas individuais, não podemos inventar despesas novas, adicionais. Temos de tirá-las das emendas de Comissão ou, eventualmente, das emendas de bancada.

Sr. Presidente, no meu ponto de vista, dentro do exercício que realizamos, se for para alterar e haver destaques — esses destaques refletem, inclusive, as emendas que rejeitei no relatório —, entendo que, por agora, em função até das nossas limitações com relação às emendas de bancada e mesmo às emendas de Comissão e respeitando o momento, não podemos criar uma despesa adicional. Se o entendimento do Plenário e da Comissão de Orçamento for pelo aumento, só vejo uma saída: reduzir as emendas de Comissão.

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**O SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL** - A idéia[P11] é a seguinte: precisamos tirar do montante disponível para aumentar as individuais. Temos emendas de bancada e emendas de Comissão. Vamos seguir exatamente o que está no regulamento, no artigo que diz o seguinte:

*“Art. 57. Os recursos líquidos destinados ao atendimento de emendas coletivas de apropriação, calculados de acordo com o art. 56, caput, terão o seguinte destino, observada a vinculação de fontes:*

*I - 25% (vinte e cinco por cento) para as emendas de bancada (...)*

*II - 55% (cinquenta e cinco por cento) aos Relatores Setoriais (...)*

*III - 20% (vinte por cento) ao Relator-Geral (...)*

*§ 1º Os recursos de que trata o inciso I do caput serão distribuídos na seguinte proporção.”*

Define efetivamente como se comportam essas emendas de bancada em função do FPE, em função da base na média histórica de atendimento e também em função da população definida pelo IBGE. Portanto, vamos ter que seguir essa resolução. Mas no conceito principal desse debate tem de tirar do que já existe. Inventar despesa nova não dá.

São essas as minhas observações, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Em votação o relatório com as alterações decorrentes do adendo, ressalvados os destaques.

Na representação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam o permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Apreciação dos destaques.

Srs. Parlamentares, o art. 138, § 2º, da Resolução nº 1, de 2006, estabelece...*(Pausa.)*

O nosso Relator já tem os pareceres? *(Pausa.)*

**O SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL** - Tenho. São os anexos e as emendas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Só um momentinho, por favor. Temos 6 pareceres...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** - Uma sugestão, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Pois não, Deputado José Guimarães. Auxilie-me.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** - Nobre Relator, na reunião, hoje, dos Líderes houve um acordo nos destaques, mas eu quero sugerir...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Mas temos outros destaques que entraram na Mesa. A nossa Secretaria — fui avisado agora — está providenciando para que chegue ao Relator.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES** - Sobre a mesma matéria?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Claro que o Relator vai dar os pareceres conforme o acordo firmado com as Lideranças. É necessário que chegue até o Relator para que eu possa dar continuidade na votação. *(Pausa.)*

Todos sobre a mesma matéria, sendo que um foi retirado. Então, posso votar em globo os destaques de acordo com o voto do Relator. Perfeito?

Em votação a proposta para votação dos destaques em globo por tipo de voto do Relator-Geral.

Na Representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

**O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO** - Sr. Presidente, queria um esclarecimento: está se votando os destaques em globo?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Sim. De acordo com o voto do Relator. V.Exa. chegou um pouquinho depois.

**O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO** - Não. O Destaque nº 6 eu peço em separado, Sr. Presidente.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Qual é o Destaque nº 6?

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Não. Já foi votado na representação da Câmara dos Deputados. Nós já votamos o requerimento de votação dos destaques em globo na Câmara e não pode mais ser votado em separado.

Estou é reafirmando a votação no...

**O SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL** - Sr. Presidente, para facilitar a discussão.

Compreendo que os Deputados e os Senadores têm algumas dúvidas e vou deixar mais clara a matéria.

Volto a insistir: se [P12]tivermos que aumentar as emendas individuais, teremos que tirar do pacote geral de emendas que inclui, dentro do que a resolução diz, emendas de bancada e emendas de Comissão, especialmente. Estou aqui, por exemplo, com o destaque apresentado pelo Deputado José Guimarães, que pede para aumentar para 10 milhões de reais as emendas individuais.

Dentro do que foi discutido na reunião de hoje pela manhã, na reunião com as Lideranças e os coordenadores, estou propondo um ajuste dentro desse mérito que aqui apresentei, no sentido de acatar esse destaque do Deputado José Guimarães, elevando de 8 milhões para 10 milhões as emendas individuais. Importante destacar: retirando das outras emendas e mantendo o mesmo valor. Portanto, não criando nenhuma despesa adicional.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Perfeito.

Vou prosseguir na votação.

Em votação os destaques em globo.

Na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação o parecer do Relator sobre os destaques. *(Pausa.)*

**O SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL** - Dos destaques que chegaram às minhas mãos, voto favoravelmente em função do acordo feito hoje no destaque do Deputado José Guimarães e rejeito os demais.

Também foi apresentado um destaque de 12 milhões, que está rejeitado.

Há ainda mais 2 destaques de 10 milhões que ficam prejudicados pelo primeiro destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Perfeito.

**O SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL** - O Destaque nº 5, do Deputado Rodrigo Rollemberg, já foi acatado pelo adendo.

A Emenda nº 38, do Deputado Luiz Carlos Busato, fica também prejudicada. São as emendas de 10 milhões.

Emenda 30. Destaque do Deputado Carlito Merss, nosso lídimo Prefeito de Joinville. Rejeitamos esse destaque. Inclusive já conversei com o Ministro Pimentel. Não é possível tirar do relatório preliminar, separar algum Ministério, alguma área de corte. Até porque isso vamos discutir, entendendo a questão da Previdência, com o Ministério do Planejamento e com o Governo.

Também fica rejeitado o Destaque de nº 8, que também fala em emendas de 12 milhões.

Estou acatando o destaque com emendas de 10 milhões. Mais uma vez registrando que tiraríamos isso das [P13]emendas de Comissão e emendas de bancada, dentro do que a resolução aqui determina, para não implicar nenhum aumento de despesa.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO PETECÃO** - Sr. Presidente, Sr. Relator, emenda de bancada e de Comissão, ou bancada ou Comissão?

**O SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL** - Não há jeito de separar. A regra é muito clara. Nós precisamos olhar a distribuição conforme o art. 57, que acabei de ler: pega um pedaço de emenda de bancada e emenda de Comissão.

**O SR. DEPUTADO SÉRGIO PETECÃO** - Obrigado, Sr. Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Perfeito, Relator? *(Pausa.)*



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Vamos colocar em votação o voto do Relator.

O Sr. Relator vota pela aprovação apenas do Destaque nº 1 e pela rejeição, com a prejudicialidade dos requerimentos de Destaque de nºs 3 e 6, e os demais pela rejeição.

Em votação, com o voto pela aprovação do Relator, os Destaques nºs 3, 6 e 1.

Na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam com se acham. *(Pausa.)*

Na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam com se encontram. *(Pausa.)*

Pela rejeição dos Destaques nºs 8, 7, 5, 4 e 2.

Em votação.

Na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitados na Câmara dos Deputados, não vão ao Senado da República. Ficam poupados os senhores Senadores desse esforço.

Declaro aprovado o relatório preliminar do Senador Delcídio Amaral.

Meus cumprimentos ao Relator, aos membros desta Comissão, aos Líderes partidários, fundamentais para que o entendimento acontecesse.

**O SR. DEPUTADO EDMILSON VALENTIM** - Sr. Presidente, quero agradecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Com a palavra o Deputado Edmilson Valentim.

**O SR. DEPUTADO EDMILSON VALENTIM** - Sr. Presidente, exatamente em atenção...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Por favor, peço silêncio.

Vamos ouvir o Deputado. Depois, vou passar a palavra ao Relator. E ainda há vários créditos para apreciarmos. Também vou precisar suspender a sessão por 5 minutos.

Por favor, Deputado Edmilson. V.Exa. pode continuar.

**O SR. DEPUTADO EDMILSON VALENTIM** - Sr. Presidente, somente para refazer o registro de que o Relator fez referência à preocupação com uma emenda que apresentamos, mas não destacamos em função do acordo de Líderes e das informações que o Relator apresentou.

Faço questão de destacar que nós, da bancada do PCdoB,...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Senhores, por favor!

*(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)*

**O SR. DEPUTADO EDMILSON VALENTIM** - Voltando ao assunto, que é importante, a constituição da Reserva de Estabilização Fiscal, nós, da bancada do PCdoB, não estamos ainda convencidos de que num momento de crise haja retração ao investimento público. Preocupamo-nos, no ano que vem, principalmente, para se enfrentar a crise, com mais investimento público em áreas importantes e principalmente corte no custeio. Faço este registro porque poderemos voltar ao assunto nos debates do Plenário da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional.

Não fizemos agora o destaque em função do acordo de Líderes e porque sabíamos do resultado.

Neste momento, registro a posição da bancada do PCdoB em relação à criação da Reserva de Estabilização Fiscal constante no item 20.1.2.

Era isso, Sr. Presidente.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Olha, eu gostaria, inclusive, de usar as palavras da Senadora Kátia Abreu. S.Exa. disse que a crise está acontecendo, mas os municípios não podiam perder. Se os municípios forem abatidos pela crise, seria necessário destinar mais recursos a eles. Eu achei o argumento da Senadora Kátia [P14]extraordinariamente importante para justificar a impositividade do Orçamento. É o caso das emendas individuais, de bancada e de Comissão.

Pauta nº 28.

Apreciação do relatório de Atividades do Comitê de Admissibilidades de Emendas — CAE (diretrizes e orientações para análise da admissibilidade de emendas, em razão do art. 25 da Resolução nº 1, de 2006-CN).

Relator: Deputado Eliseu Padilha.

O Relator está com a palavra para apresentação do relatório.





**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Lembro a todos da reunião de hoje pela manhã.

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** - Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Deputadas, Srs. Deputados e Senadores, a Relatoria de Atividades do Comitê de Admissibilidades foi preparada no relatório, dividido em duas partes.

A parte geral, que é conceitual, vai da pág. 1 até a 15 do exemplar que se encontra sobre a bancada, e a parte dispositiva, da pág. 15 até a 20.

Eu, com a permissão do Plenário, vou apenas enunciar a parte geral e ler a parte dispositiva, para que possamos ter a compreensão plena de quais são os nossos limites — quando digo nosso, refiro-me ao Comitê de Admissibilidades de Emendas —, no que tange às emendas formuladas e apresentadas por V.Exa.

A parte geral está dividida em considerações iniciais, que estão na pág. 1; depois, o suporte legal das emendas individuais, pág. 2; emendas de bancada estadual, pág. 3; emendas de Comissão, pág. 10; compatibilidade das emendas com o PPA 2008/2011, pág. 13. E, agora, a parte dispositiva, que começa na pág. 15. Vou lê-la para que V.Exas. possam ter a compreensão plena do que este Comitê — está na forma das assinaturas apostas — está sugerindo à Presidência da nossa Comissão e que, por sua vez, sugere ao Plenário.

“II. Parte dispositiva.

II.1 Da apresentação de emendas individuais e coletivas.

1. A admissibilidade das emendas ao projeto de Lei Orçamentária Anual depende da observância dos mandamentos e proibições constantes de disposições constitucionais, legais e regimentais.

1.1 Quanto à Constituição, deve ser observado em especial o que dispõe o § 3º do art. 166, quanto à necessidade de indicação dos recursos necessários ao seu atendimento, bem como as vedações constantes do art. 167 da Constituição;

1.2 Destaca-se nas leis complementares o dispositivo no § 5º do art. 5º e no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal — LRF;

1.3 Devem-se observar especialmente as disposições contidas na lei do Plano Plurianual 2008/2011 (Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008) e suas alterações (Decreto nº 6.508 que incorpora as ações de pequeno vulto ao Orçamento 2008 e créditos especiais) acerca da necessidade de programação da emenda ao Orçamento constar, de forma discriminada, no PPA;

1.4 Quanto a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, destaca-se a necessidade de observância dos arts. 5º, 22 a 24, 32 a 39, 55, § 4º da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, especialmente quanto à necessidade de ação ser de competência da União”.

Sr. Presidente, não gostaria de perturbar toda essa conferência que acontece no plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Não, mas acho que V.Exa. vai ter de perturbar. (Risos.)

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** - Se não é tanto do interesse o que aqui está, poderíamos passar, quem sabe, à votação. Posso perfeitamente ler, mas gostaria que, pelo menos, houvesse a participação dos que vão ter de opinar. V.Exa. tem disponibilidade da parte que não tem de opinar.

“1.5. Observar, enfim, as disposições sobre as emendas individuais e coletivas contidas na Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, nos arts. 37 a 50 e 140 a 147, bem como as demais disposições constantes do parecer preliminar e normas regimentais aprovadas pela Comissão Mista de Orçamento.

2.[p15] As emendas que destinem recursos para entidades privadas, a qualquer título, deverão observar as condições estabelecidas nos arts. 32 a 39 da LDO/2009 (Lei nº 11.768/2008).

3. A emenda que destinar recursos a entidade privada deverá identificar, na sua justificação ou em campo próprio do sistema de emendas, o nome, o CNPJ e o endereço da entidade beneficiada, o registro no CNAS, quando couber, e o nome e CPF dos dirigentes e responsáveis pela direção, bem assim demonstrar a compatibilidade dos objetivos e das metas estabelecidas com o valor da emenda, em observância ao art. 50 da Resolução nº 1/2006-CN.

4. É vedada a destinação de recursos a entidade privada em que agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja dirigente.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

II.2. Das emendas individuais.

5. Para fins de cumprimento do disposto nos arts. 50 e 52, II, "k", da Resolução nº 1/2006-CN, as emendas individuais deverão observar a programação passível de emendamento constante do parecer preliminar, que acabou de ser aprovado por este Plenário.

6. As emendas individuais destinadas a entidades privadas poderão contemplar mais de uma entidade privada desde que devidamente identificadas, nos termos do art. 50 da Resolução nº 1/2006-CN.

7. O Comitê atuará de forma conjunta com as Relatorias Setoriais de forma a incorporar ao seu Relatório de Atividades as propostas de parecer pela inadmissibilidade constantes dos respectivos relatórios, conforme o art. 70, III, "c" da Resolução.

II.3. Das emendas coletivas.

8. As emendas de bancada devem observar os quantitativos de emendas constantes do anexo a este relatório, e as de Comissão, o Anexo da Resolução nº 1/2006-CN, atualizado pelo Parecer Preliminar, que acaba de ser aprovado.

9. As emendas coletivas de remanejamento permitem acréscimos ou inclusões de dotações, que somente poderão ser atendidas à conta de anulação equivalente de dotações constantes do projeto de lei (exceto Reserva de Contingência), devendo-se observar a compatibilidade das fontes de recursos e dos identificadores de resultado primário.

10. Duas ou mais emendas de remanejamento do mesmo autor podem propor cancelamento na mesma programação do projeto de lei, observados os respectivos montantes.

11. Uma emenda de remanejamento pode propor cancelamento de mais de uma programação do projeto de lei.

12. A ata da reunião da bancada ou da Comissão deverá esclarecer quais as programações e o montante cancelado para o atendimento das emendas de remanejamento.

13. As emendas coletivas não poderão ser apresentadas e aprovadas na modalidade de aplicação 99 — A definir.

14. A combinação do texto do subtítulo da emenda com a modalidade de aplicação não pode resultar em transgressão ao disposto no art. 47, II, que veda que a emenda possa dar origem a transferências para mais de um ente da Federação ou entidade privada.

15. As restrições do art. 47, II, da Resolução nº 1/2006-CN relativas a obras aplicam-se a projeto, atividade ou operações especiais.

16. As emendas coletivas que destinarem recursos a entidades privadas deverão identificar, no subtítulo, a beneficiária em razão do disposto no art. 47, II, da Resolução.

II.4. Das emendas de bancada estadual.

17. As emendas de remanejamento de bancada estadual somente poderão propor remanejamento de dotações no âmbito da mesma Unidade da Federação, do mesmo órgão e do mesmo grupo de natureza de despesa (art. 48).

18. Os projetos constantes da Lei Orçamentária Anual oriundos de aprovação de emendas de bancada estadual, uma vez iniciados, deverão ser, anualmente, objeto de emendas apresentadas pela mesma bancada estadual até a sua conclusão, salvo se (art. 47, § 2º):

I - constem do projeto de Lei Orçamentária, oriundo do Poder Executivo; ou

II - a execução física não[p16] tiver alcançado 20% (vinte por cento) do total da obra; ou

III - houver comprovado impedimento legal à continuidade da obra; ou

IV - houver decisão em contrário da unanimidade da bancada.

18.1. Caberá à respectiva bancada estadual demonstrar, na ata da reunião de sua aprovação, a existência de eventual exceção à necessidade de repetição da emenda apresentada ao PLOA 2008, com base nos incisos do § 2º do art. 47 da Resolução.

18.2. A necessidade de repetição das emendas de bancada estadual de que trata este item somente é aplicável quando se destinem a obras de caráter plurianual com objeto determinado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Deputado Eliseu Padilha, por favor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Eu pediria, mais uma vez, silêncio ao Plenário, bem como àqueles que nos estão privilegiando com a sua presença, com a sua assistência. Eu pediria que possibilitassem que o Deputado Padilha lesse, com rapidez, seu relatório, que já tem entendimento, já está acordado, com as modificações necessárias...

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** - Se há entendimento, está acordado, eu vou ao final.

Vou repetir.

18.2. A necessidade de repetição das emendas de bancada estadual de que trata este item somente é aplicável quando se destinem a obras de caráter plurianual com objeto determinado.

19. As modalidades de aplicação 30 (Estado), 40 (Município), 71 (Consórcios Públicos) e 50 (Entidades Privadas) não poderão ser utilizadas na mesma emenda.

20. As emendas de bancada estadual deverão:

20.1. Identificar de forma precisa o seu objeto (art. 47, II, da Resolução), vedada a designação genérica de programação que possa:

20.1.1. contemplar obras distintas; ou

20.1.2. resultar, na execução, em transferências voluntárias, convênios ou similares para mais de um ente federativo ou mais de uma entidade privada;

20.2. no caso de projetos, contemplar, alternativamente, a:

20.2.1. projeto de grande vulto, conforme definido na lei do plano plurianual 2008/2011;

20.2.2. projeto estruturante conforme definido no Parecer Preliminar do projeto de lei orçamentária que acabamos de aprovar, agora.

21. Para fins da Resolução nº 1/2006-CN, entende-se por designação genérica de programação o subtítulo que permita a execução de mais de uma obra ou transferências voluntárias para mais de um ente federativo ou entidade privada.

22. Não se consideram obras distintas, para efeito da primeira parte do art. 47, II, da Resolução, o complexo de obras ou empreendimento que contemple objeto preciso, determinado e identificado, integrado por um conjunto de obras fisicamente contíguas ou funcionalmente interdependentes, com localização definida e finalidade comum, cuja execução das partes é condição para a utilidade do todo.

23. A emenda que trate do conjunto articulado de obras previstas no item anterior deverão conter, em sua justificativa, referência explícita às partes ou etapas que compõem o empreendimento.

24. A restrição de designação genérica do art. 47, II, recai sobre a emenda quando o seu objeto for a execução de obras, não atingindo a aquisição de equipamentos e material permanente, nem quando o objeto for a execução de serviços. Em qualquer desses casos, no entanto, os recursos devem ser de aplicação direta ou, no caso de transferência, destinados a uma única Unidade da Federação ou entidade privada.

25. Considera-se delimitado o objeto e atendido o requisito da primeira parte do art. 47, II, quando a emenda designar, no subtítulo, um conjunto articulado de obras ou empreendimento, que reflita um plano integrado de ações, no âmbito de um único município ou região metropolitana favorecida.

25.1. A justificativa da emenda deverá descrever o plano existente que demonstre o conjunto articulado de ações objeto da mesma, sem prejuízo das restrições quanto à modalidade de aplicação, que impede transferências voluntárias, convênios ou similares, para mais de um ente federativo ou entidade privada.

25.2.[P17] No caso de ser beneficiada uma região metropolitana, a modalidade de aplicação deverá ser 30 (Governo Estadual) ou 90 (Aplicação Direta).

26. Aplicam-se aos consórcios públicos, modalidade de aplicação 71, todas as normas relativas às entidades públicas e privadas, conforme a sua natureza, as demais rescisões constantes da Resolução e:

26.1. A denominação do consórcio deverá constar do subtítulo; e

26.2. Na justificativa da emenda deverá constar a natureza do consórcio, denominação, objeto, área de atuação e os municípios que o integram.

II.5. Das emendas de Comissão:

27. As emendas de Comissão deverão:

27.1. observar a correlação com as Áreas e as Subáreas Temáticas que lhes são afetas, de acordo com o Anexo da Resolução nº 1/2006-CN;



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

27.2. ter caráter institucional, entendido como tal a compatibilidade das ações propostas com as competências regimentais da Comissão, correlacionadas com a programação dos órgãos de que tratam as subáreas do Anexo à Resolução nº 1/2006-CN;

27.3. representar interesse nacional, que se refere ao alcance dos benefícios decorrentes da ação proposta, devidamente demonstrado na justificação.

28. Não se aplica a restrição quanto à Unidade de Federação de que trata o art. 48 da Resolução nº 1/2006-CN no caso de emenda de Comissão do tipo remanejamento, tendo em vista a norma específica contida no art. 45 da Resolução nº 1/2006-CN.

29. É vedada a destinação de recursos a entidades privadas, salvo se contemplar programação constante do projeto.

30. Não se aplicam as restrições previstas no art. 47, II a V, da Resolução nº 1/2006-CN, para as emendas de Comissão que contemplem categoria de programação constante do projeto de lei, tendo em vista a ressalva contida na parte final do art. 44, II.

31. As emendas de Comissão que destinarem recursos a transferências voluntárias de interesse nacional, não contempladas no projeto de lei, somente serão admissíveis caso contiverem, na sua justificação, elementos, critérios e fórmulas que determinem a aplicação dos recursos, em função da população beneficiada pela respectiva política pública, de acordo com a lei ou ato normativo vigente, devidamente identificado pelo autor (art. 44, III).

32. O cancelamento constante de emenda de remanejamento proposto por Comissão deverá, nos termos do art. 45 da Resolução nº 1, de 2006:

32.1. ser compatível com as competências da Comissão;

32.2. incidir sobre a mesma subárea temática e mesmo grupo de natureza de despesa da programação incluída ou aumentada;

32.3. resguardar a compatibilidade das fontes de recursos com a programação incluída ou aumentada.

II.6. A compatibilidade das emendas com o PPA 2008/2011.

A emenda ao PLOA 2009 deve ser compatível com o PPA 2008/2011.

33.1. Os programas e seus atributos somente podem ser criados diretamente pelo PPA. Assim, toda e qualquer emenda ao orçamento deve-se vincular a algum programa existente no PPA.

33.2. São compatíveis as emendas ao PLOA 2009 que pretendam criar ou aumentar dotação de subtítulo vinculado à ação orçamentária constante dos anexos do PPA 2008/2011, a teor do art. 5º e art. 24, II, do PPA.

33.3. A ação específica proposta pela emenda deve estar discriminada no PPA 2008/2011 vigente, que inclui as alterações decorrentes do Decreto nº 6.508, de 2008, e dos créditos especiais. É cabível a apresentação de emenda que cria ação não constante do PPA, desde que se trate de ação cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro (art. 22).

33.4. A emenda, na hipótese de que trata o § 2º do art. 10 do PPA, poderá incluir ação específica quando a obra já tenha sido iniciada, por meio de convênio ou contrato de repasse, com base em programação genérica constante do PPA. Neste caso, deverá ser feita menção expressa ao convênio ou contrato de repasse realizado, cabendo ainda à respectiva bancada estadual demonstrar, na justificação da emenda, a existência de convênio ou congêneres, indicando, pelo menos, o número, data de celebração e vigência.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, a Assessoria Técnica da nossa Comissão, [p18] que tem assessorado o Comitê, coloca-se à disposição, de hoje até o dia da formulação das emendas, para fazer uma prévia à análise, para que não haja risco de a emenda, depois, não ser admitida ou, o que é pior, ser admitida, e vetada pelo Poder Executivo.

Nós tivemos conversa com o Ministro Paulo Bernardo, que nos deu ciência de que neste ano não será, de forma alguma, admitida emenda que não esteja contemplada rigorosamente conforme a normatização vigente e que já não tenha sido admitida no ano passado. Se, porventura, tiver sido admitida no ano passado, poderá haver, mesmo que tenhamos dúvida num primeiro momento, uma deliberação *a posteriori* do Plenário, como aconteceu no ano passado.

No Comitê de Admissibilidade, vamos procurar observar o que diz a Constituição, o PPA e fundamentalmente a Resolução nº 1. Nós entendemos a interpretação que foi dada no ano passado. Vamos



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

procurar ser coerentes, para que não fiquem a descoberto projetos que são contumazes em determinados Estados. Mas pedimos desde já compreensão com o limite estrito do que seja o legal ou não.

Não vamos, de forma alguma, voltar ao que se tinha antes da Resolução nº 1, que eram as chamadas “rachadinhas”. Se alguém está pensando nisso, pode arquivar o pensamento, porque não haverá tal procedimento. Sei que na Comissão ninguém está pensando nisso. Fora da Comissão, se alguém tiver algum tipo de interesse dessa ordem, pode arquivá-lo, porque o Comitê de Admissibilidade não vai admiti-lo. A Presidência deu rigorosa orientação nesse sentido. Tenho certeza de que o Plenário não quer o retorno de algo que a Casa mesmo já renegou.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Eu agradeço a V.Exa.

Quero fazer um esclarecimento ao Plenário. Eu acho que daí é que pode ter surgido isso, Deputado Eliseu Padilha, e quero assumir essa responsabilidade. Eu, o Senador Delcídio Amaral, o Vice-Presidente Marconi Perillo, o Coordenador do Comitê de Avaliação da Receita, Deputado Jorge Khoury — nosso JK, como dizemos —, temos visitado o Brasil e participado de assembléias regionais memoráveis, extraordinárias, em que o interesse da imprensa é maravilhoso e o debate sobre o orçamento público, um mistério, torna-se muito claro para as pessoas.

O Senador Delcídio Amaral fez uma exposição do que significam 1 trilhão e 670 bilhões de reais. A pessoa não consegue enxergar esse monte de dinheiro na casinha, no cano, naquilo que está mais próximo.

Esse debate está atraindo muito a atenção das pessoas. Podemos participar por intermédio das entidades. Vou citar o exemplo da terra do nosso Senador, Mato Grosso do Sul: dos 78 Prefeitos, havia 71. Vou citar o exemplo de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, terra deste Presidente: no plenário, com 800 lugares, não havia um lugar vago. Há participação popular por meio de inscrições e do endereço eletrônico. Esse é um processo que não foi iniciado pela Comissão agora, ela vem gradativamente o aperfeiçoando. A iniciativa popular pode ser feita por meio de formulário que está no endereço eletrônico. O Senador Delcídio Amaral recebe todas as manifestações, discorre sobre elas, e aqui recolhe também as que lhe são enviadas pelo endereço eletrônico da Comissão.

Reparem, surgiu uma emenda de Mato Grosso do Sul, apoiada por todos os Prefeitos, pelas 640 entidades que lá estavam presentes, na qual havia pedido para construção de unidades habitacionais no Estado de Mato Grosso Sul. No caso do nosso Regimento, pode haver alguma dúvida quanto a essa emenda. Lá, eu estabeleci que nós não queremos ser os donos da verdade e não vamos dizer ao povo o que vai querer e como vai querer. Disse que teríamos flexibilidade, se fosse possível, para encaminhá-la como emenda popular ao Executivo, como veio da sociedade, com o parecer do Relator. Foi isso.

Portanto, ninguém falou de “rachadinha”, ninguém[P19] falou em mudar o Regimento, ninguém falou em mudar a interpretação. Esta Comissão continuará trabalhando nos mesmos moldes com que até aqui trabalhou, e este Presidente, mais do que nunca, como diz a Sra. Myrna, é o guarda do Regimento, Sr. Relator. Perfeito?

Era esse o esclarecimento que tinha a fazer.

Coloco em discussão o relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas, apresentado pelo seu Coordenador, Deputado Eliseu Padilha. *(Pausa.)*

Não há inscritos.

Está encerrada a discussão.

Em votação o relatório na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação o relatório na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

V.Exas. não sabem o que o Presidente torceu aqui para que a luz não se acendesse. Vou terminar com isso. Nós temos que terminar com isso, e V.Exas. têm que me ajudar. O horário da Comissão de Orçamento coincide com o do Plenário. Temos que torcer, com toda a pauta que temos, para conseguir aprovar rapidamente a matéria antes que a luz comece a acender e sejamos forçados a ir ao plenário e trancar nossa pauta, aconteça o que acontecer. Tudo isso porque nosso plenário está cedido pela manhã para a Comissão de Meio Ambiente. Quero dizer que pretendo usar o nome de V.Exas. para que possamos estabelecer, na hora da aprovação do Orçamento,



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

um horário para a Comissão que nos permita trabalhar durante o dia, porque, continuo repetindo, às 20h encerro qualquer reunião desta Comissão de Orçamento.

Vou passar a palavra ao Sr. Relator-Geral, Senador Delcídio Amaral, para que comunique aos Srs. Parlamentares os calendários, a partir de agora, os prazos de emenda, as tratativas com os Relatores Setoriais, porque, em 1 mês, teremos a votação do nosso Orçamento.

Peço todo o silêncio possível, por favor, porque o Senador vai tratar da votação de todo o Orçamento da República, e temos créditos para apreciar, conforme o acordado pelos Líderes.

**O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR** - Sr. Presidente, quero pedir um esclarecimento ao Sr. Relator. Se a questão já estiver dirimida, peço escusas e me informarei depois.

As bancadas têm tido dificuldade em preparação e apresentação de suas emendas em virtude de o Governo não ter apresentado o projeto de alteração do PPA. Nós precisamos apresentar emendas estruturantes que já estejam no PPA. Mas aquelas que estão no PPA são de caráter geral, que fogem ao escopo das emendas de bancada.

Vou citar um exemplo. No caso do meu Estado, em relação ao Município de Petrópolis, conhecido, quero apresentar um projeto de macrodrenagem, que poderia estar relacionado ao Ministério da Integração ou ao Ministério das Cidades. Os dois têm programas de macrodrenagem. Só que, como não há no PPA um programa de macrodrenagem referente à cidade de Petrópolis, estou impedido de fazer essa apresentação. Há muitos Prefeitos que assumiram agora, e as bancadas desejam auxiliá-los com projetos desse porte, projetos importantes, por meio das emendas de bancada.

Pergunto a V.Exa., eventualmente fazendo uma consulta, se não podemos — mesmo não tendo o Governo apresentado um projeto de alteração no PPA para que nós o emendássemos —, quando houver emendas estruturantes que atendam todas as especificações da Resolução nº 1, incorporar automaticamente ao PPA, na forma de projeto de alteração do PPA, essas novas emendas estruturantes.

Ficou claro o que eu disse?

**O SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL** - Deputado Bittar, nós não entramos ainda nessas questões. Primeiro, detectamos que muitos projetos que estão vindo não estão no PPA. A situação é assemelhada também. O Governo mandou um ofício, agregando determinados projetos que não tinham aderência ao PPA, nós depois conseguimos ajustar essas disparidades. Fizemos uma modificação, inclusive com relação a novos projetos, que vão ser apresentados ao longo das próximas semanas. Ao serem apresentados, a Comissão terá condição de avaliar se esses projetos têm aderência ou não ao PPA, uma vez que ele não foi revisado. Essa é uma preocupação da Comissão.

Nós discutimos também com o Deputado Eliseu Padilha, do Comitê de Admissibilidade, e esse é um tema que está preocupando muito os Parlamentares. Com certeza, existem muitos casos assemelhados. Estamos considerando essas questões exatamente com o intuito de atender reivindicações como essas, que são projetos estruturantes. Trata-se, no caso, de projeto de macrodrenagem em uma cidade importante, Petrópolis, e não consigo agregar isso ao PPA.

Gostaria que o Deputado Padilha também falasse e acrescentasse algo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Deputado Eliseu Padilha, V.Exa. nos dá a graça, por favor?

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** - Antecipo que essa hipótese é possível, só que temos que obedecer a determinado formalismo.

Há, em princípio, a previsão no nosso item 1.3, na parte expositiva, que vou tomar a liberdade de ler. Depois vou indicar qual seria a forma.

*Deve-se observar especialmente as exposições contidas na Lei do Plano Plurianual e suas alterações acerca de a necessidade da programação da emenda ao Orçamento constar de forma discriminada no PPA.*

Nós tínhamos 3 hipóteses. A primeira é de que a revisão deveria ter acontecido até o dia 31 de agosto. Não aconteceu. Mas pode, e o Ministro do Planejamento já franqueou ao nosso Presidente especificarmos itens — esse



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

seria o caso — para um PL específico agora ainda. A segunda: um crédito especial ainda para cobrir especificamente essa emenda. São 3 hipóteses que temos: uma vencida, a revisão até 31 de agosto, e 2 viáveis.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - O crédito é só até 15 de outubro.

**O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA** - Já venceu. Vai ser só o PL específico, porque o Ministro Paulo Bernardo já franqueou ao Presidente que façamos uma sugestão daquilo que porventura tenha todo o escopo, como é o caso, adaptando-se à nossa Resolução nº 1, e que eles possam propor a revisão.

**O SR. DEPUTADO JOÃO BITTAR** - Precisamos apenas dar uma orientação clara e segura às bancadas, porque senão poderá haver...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - O Comitê de Admissibilidade de Emendas poderá reunir-se com as bancadas e acompanhará todos esses encaminhamentos que agora o Senador Delcídio Amaral vai expor. Falará S.Exa. sobre o cronograma do Orçamento, para que todos estejam atentos ao trabalho desta Comissão a partir de agora.

**O SR. DEPUTADO JOÃO BITTAR** - Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - V.Exa. sempre tem esta Presidência a sua disposição, Deputado Bittar.

Com a palavra o nobre Senador Delcídio Amaral.

**O SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL** - Deputado João Bittar, isso é absolutamente administrável. Já detectamos diversas dificuldades com várias bancadas também, são exemplos como esse que V.Exa. acabou de citar.

Sr. Presidente, gostaria primeiro de agradecer a todos os Parlamentares da Comissão de Orçamento o bom entendimento quanto aos trabalhos desta Comissão, também no sentido da aprovação do relatório preliminar, a despeito de todo esse quadro difícil que principalmente a economia mundial enfrenta.

Conseguimos aprovar um relatório preliminar que contém as diretrizes necessárias para, inclusive, trabalharmos na elaboração do Orçamento dentro de um cenário diferente. Mais uma vez insisto nos cortes previstos de 8 bilhões de reais que já estavam contemplados nessa reserva de estabilidade fiscal. Destaco também o entendimento para encaminhar mudança no valor das emendas individuais, não se acrescentando nenhuma despesa adicional. Quer dizer, trabalhou-se em cima das emendas de bancada e das emendas de Comissão.

A partir de hoje, nós já abrimos o nosso cronograma. Gostaria de registrar que, a partir de [p21] amanhã, estarão abertos os prazos para apresentação de emendas pelas bancadas. Esse prazo será do dia 6 de novembro até o dia 14 de novembro de 2008.

Publicação e distribuição de avulsos das emendas: até 19 de novembro de 2008. V.Exas. estão vendo que temos prazo bastante exíguo.

É importante também destacar que o relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas sobre as emendas individuais e coletivas apresentadas deverá ser entregue para publicação e distribuição na Secretaria da Comissão de Orçamento até dia 19 de novembro.

A votação desse relatório do Comitê de Admissibilidade deverá realizar-se no dia 20 de novembro.

Entrega das definições para elaboração dos relatórios setoriais aos consultores pelos Relatores Setoriais:

- Áreas Temáticas 6 a 10, até 24 novembro;
- Áreas Temáticas 1 a 5, até 25 de novembro.

Entrega à Secretaria da CMO dos relatórios setoriais e do relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas, quanto às emendas de Relator.

Relatórios setoriais, Áreas Temáticas 6 a 10: até 25 de novembro.

Relatório da CAE, Áreas Temáticas 6 a 10 : até 26 de novembro.

Relatórios setoriais, Áreas Temáticas 1 a 5: até 27 de novembro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Sr. Relator, essa é a nossa data-limite.

Hoje é dia 5 de novembro. Até o dia 27 de novembro, portanto, teremos praticamente 20 dias, 2 semanas, para que os Relatores Setoriais já tenham entregado seu trabalho sobre todas as emendas apresentadas. Acredito que seja esse o gargalo do nosso trabalho. Nesse caso, compete ao Presidente e ao Relator fazer com que esse prazo seja rigorosamente cumprido. Se não o cumprirmos, teremos problemas à frente.

Desculpe-me, Relator, pela interrupção.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**O SR. SENADOR DELCIDIO AMARAL** - Sr. Presidente, a data-limite, no caso dos relatórios setoriais, Áreas Temáticas 1 a 5, como já disse, é 27 de novembro.

Quanto ao relatório do Comitê de Admissibilidade, Áreas Temáticas 1 a 5, o limite para a entrega é o dia 28 de novembro.

Então, o Deputado Padilha também tem muita coisa pela frente.

A votação no plenário da Comissão de Orçamento do relatório do Comitê de Admissibilidade e dos relatórios setoriais das Áreas Temáticas 6 a 10 será no dia 2 de dezembro.

No caso do relatório do Comitê de Admissibilidade e também no dos relatórios setoriais das Áreas Temáticas 1 a 5, a data é 3 de dezembro.

Isso quer dizer que está ficando exíguo o nosso prazo.

Apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório final do Relator-Geral: 12 de dezembro.

Encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional: 17 de dezembro.

Implantação das decisões do Plenário do Congresso Nacional e geração de autógrafos: até 22 de dezembro de 2008.

Portanto, é um desafio enorme.

Agora, chamo a atenção principalmente para as atividades dos Relatores Setoriais na avaliação das emendas, junto com o Deputado Padilha, no Comitê de Admissibilidade, e para os prazos que temos de cumprir, a fim de, depois, prepararmos o relatório final. Trata-se de prazo exíguo, difícil. Vamos ter que nos dedicar, para não descumpriremos o cronograma.

Pelo menos até agora a Comissão de Orçamento não tem falhado nos seus cronogramas, seja na análise do expediente normal, dos PLs, seja [p22] na análise dos documentos e dos relatórios fundamentais para a elaboração do Orçamento.

Sr. Presidente, hoje, infelizmente, nem todos os Relatores Setoriais participaram da nossa reunião pela manhã. Vamos convidá-los a participar de nova reunião, para que comecem efetivamente a atuar. Este é o momento dos Relatores Setoriais. Isso é fundamental.

O Senador Gim Argello está aqui também, é um dos Relatores Setoriais. Há outros Relatores Setoriais presentes. Vamos realizar a reunião para, mais do que nunca, cumprir o cronograma.

Sr. Presidente, gostei muito do posicionamento do Deputado Padilha com relação ao requerimento, ou seja, a manutenção daquilo que foi aprovado pela Resolução nº 1 do Congresso Nacional, e olhando especialmente, ou especificamente, ou excepcionalmente, as emendas populares, como foi aqui dito de forma muito competente pelo Deputado Mendes Ribeiro, Presidente desta Comissão.

Por último, farei um registro sobre o sucesso, o êxito das audiências públicas nos Estados. É impressionante a mobilização. São impressionantes as sugestões e propostas. O Deputado Petecão esteve conosco em Manaus...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Grande Deputado Petecão!

**O SR. SENADOR DELCIDIO AMARAL** - Amanhã estaremos juntos em Porto Velho; sexta-feira, no Rio de Janeiro; segunda-feira, em Salvador; terça-feira, em Palmas.

É impressionante a mobilização.

Estivemos na Assembléia Legislativa em Fortaleza, terra do Sr. Deputado José Guimarães. É impressionante a mobilização.

Incrível, colocamos pelo menos 1 emenda coletiva como emenda popular. E a conclusão a que estamos chegando é de que vamos ter mais de 1 emenda popular por Estado, inclusive com o "de acordo" também das bancadas federais e dos Governadores.

Isso é um grande avanço. Não tenho dúvida de que, com o passar do tempo, as emendas populares, até pelo trabalho dos Parlamentares junto às comunidades, prevalecerão. É um grande avanço com relação à transparência, a essa proximidade com o cidadão. Acaba-se com essa história de "caixa-preta" do Orçamento da União.

Portanto, quero, mais do que nunca, parabenizar todos os Parlamentares que organizaram essas reuniões, especialmente o Deputado Mendes Ribeiro, Presidente desta Comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.





**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Tenho certeza de que o talento do Sr. Senador Delcídio fará constar do Relatório Geral do Orçamento uma sugestão de mudança na resolução que organiza os trabalhos desta Comissão, a fim de criar o orçamento participativo em âmbito federal.

Quero colocar em votação o Requerimento nº 11, de 2008, assinado pelo Sr. Senador Delcídio Amaral, em que solicita a realização de seminários regionais, para exposição do Projeto de Lei Orçamentária 2009, nas cidades do Rio de Janeiro, Salvador, Palmas, Porto Velho, conforme acordo dos Líderes.

Em discussão o requerimento. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação o requerimento na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação o requerimento na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Passa-se à apreciação dos créditos que acordados estão.

Pauta 26.

Quero deixar claro — sempre é bom destacar — que não acredito que exista um Deputado que não tenha sido designado Relator de créditos extraordinários encaminhados pelo Governo a esta Comissão. É um critério que todos os partidos participam. Não existe designação prévia. Isso tem possibilitado que todos tenham acesso às matérias que aqui tramitam.

Item 1.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 35/2008-CN, que “*abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$105.544.000,00 (cento e cinco milhões e quinhentos e quarenta e quatro mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.*”

Relator: Deputado Wellington Fagundes.

Foram apresentadas 11 emendas.

Voto: favorável, nos termos do projeto.

**O [p23]SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG** - Sr. Presidente, apresentei um requerimento de inversão de pauta. É possível apreciá-lo?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Fiz a leitura com referência a este projeto. Vou concluir a votação desta matéria e encaminharei a votação do requerimento de V.Exa.

**O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG** - Perfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Convido o Deputado Vilson Covatti para proferir, como Relator *ad hoc*, o parecer relativo ao Projeto de Lei nº 35, de 2008.

Apenas o voto, por favor, Deputado Covatti.

**O SR. DEPUTADO VILSON COVATTI** - Pois não, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, passo à leitura do voto do Relator.

O Plano Plurianual, Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, em seu art. 15, § 5º, prevê a inclusão de ações novas por meio de créditos especiais.

*“Art.15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.*

.....  
*§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.*

O projeto ora em exame estabelece em seu art. 3º:



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

*Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.”*

O Poder Executivo encaminhou os dados complementares necessários a que se refere o § 5º, parte final, acima, com as projeções plurianuais de ações novas. Desse modo, este projeto está de acordo com os comandos do Plano Plurianual hoje em vigor.

Quanto à conformidade com as disposições da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, que é a Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO para o exercício de 2008, as alterações pretendidas por este crédito especial se ajustam às determinações previstas na LDO de 2008.

Verificou-se, também, que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos, dentre eles os da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 2000, e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

Diante do que aqui foi relatado, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 35, de 2008-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2008.

Deputado Wellington Fagundes, Relator.

Deputado Vilson Covatti, Relator *ad hoc*.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Esta Presidência não pode colocar em votação o projeto porque teve início a Ordem do Dia.

Os senhores viram como são as coisas? Esta Comissão tem 1 hora para funcionar, com prazos extremamente exíguos. Até agora temos feito milagre, graças à competência dos senhores.

Com a palavra o Deputado Gilmar Machado.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** - Sr. Presidente, gostaria de fazer exatamente uma observação, para que todos nos ajudem na sessão do plenário para limparmos a pauta e, depois, conseguirmos votar aqui.

Um alerta. No final do ano, se o Presidente Arlindo Chinaglia cumprir a pauta que ele quer estabelecer, vamos ter muita dificuldade para trabalhar. S.Exa. vai promover votações direto. Temos que examinar inclusive a possibilidade de trabalhar na segunda e na sexta-feira, porque, senão, não vamos conseguir.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Esta Presidência, Deputado Gilmar, vai levar adiante esse desafio, fique certo disso.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** - Não, mas pelo menos que trabalhemos na segunda e na sexta-feira.

**O [p24]SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) - Eu sei.

Suspendo os trabalhos da presente reunião até o fim da Ordem do Dia, na Câmara e no Senado.

*(A reunião é suspensa.)*

**O [p25][p26]SR. PRESIDENTE** (Deputado Mendes Ribeiro Filho) – Declaro reiniciada a 10ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 26,27 e 28, de 2008.

Informo que, por equívoco, esta reunião havia sido anunciada como 11ª reunião extraordinária. Porém, o correto é 10ª reunião extraordinária.

Há reunião do Congresso Nacional marcada para o dia de hoje, onde iremos apreciar os créditos já aprovados pela Comissão. Parabênizo todos os membros por termos aprovado hoje, na data aprazada, como sempre esta Comissão vem fazendo, o relatório preliminar do Orçamento de 2009.

Em virtude disso, vou encerrar os trabalhos, antes, porém, convocando as seguintes reuniões: dia 11 de novembro, terça-feira, às 14h30min, reunião extraordinária; dia 12 de novembro, quarta-feira, às 10h e às 14h30min, neste plenário, reuniões extraordinárias.

Portanto, dia 12 de novembro, quarta-feira, haverá 2 reuniões extraordinárias: às 10h e às 14h30min.

A reunião está encerrada.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**